

VERDE OLIVA

Brasília-DF • Ano XLVII • Nº 249 • MARÇO 2020 • Centro de Comunicação Social do Exército **Exército Brasileiro**

REVISTA
interativa
www.eb.mil.br



ISSN 2178-1265



9 772178 126004

A CARREIRA NO EXÉRCITO

Uma vida de dedicação ao serviço da Pátria



exercito



exercito_oficial



exercito



exercitooficial



exercitooficial



exercitooficial

Prezado leitor,

Após a tramitação da reestruturação da carreira e do sistema de proteção social dos militares no Congresso Nacional, durante o ano passado, esta primeira edição de 2020 da Revista Verde-Oliva é dedicada à carreira do militar do Exército Brasileiro. Esta publicação tem o propósito de trazer à luz as características e a essência da profissão para a sociedade e os desafios experimentados por aqueles a quem é confiada a missão de defendê-la.

Na primeira parte, procuramos expressar as contingências que os

militares vivenciam ao longo da carreira. Sem dúvida, não abarcamos toda a perspectiva da Força Terrestre brasileira, mas somente uma pequena amostra das vicissitudes, das privações e dos obstáculos pelos quais passam os militares.

Aqueles que, ao lerem a primeira parte, forem tomados por um sentimento estoicista, irão encontrar, na próxima seção, a descrição do caminho que fazem os militares, desde o ingresso na escola de formação até a última promoção da carreira. Nosso objetivo também é

ONDE TUDO COMEÇA!



Escola
Preparatória
de Cadetes do
Exército



Academia
Militar das
Agulhas
Negras



Escola de
Formação
Complementar
do Exército



Instituto
Militar de
Engenharia

desvendar ao leitor as múltiplas opções de cargos e especialidades que a Força põe à disposição dos cidadãos brasileiros que desejarem integrar esta invicta instituição.

Obviamente, não nos propomos a descrever todas as possibilidades da carreira militar nesta revista, devido à magnitude do assunto. Por estarmos sempre na busca da transformação que possibilite ao Exército se fazer presente, com a prontidão necessária, em qualquer ponto da área de interesse estratégico do Brasil, novas capacidades para o

cumprimento de renovadas missões estarão sempre sendo desenvolvidas.

A última parte da nossa revista destaca algumas das modificações introduzidas pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Trata-se da legislação que atualiza o Sistema de Proteção Social e promove a reestruturação da carreira militar, assegurando justiça àqueles que se dedicam, com suas famílias, ao serviço da Pátria, ao longo de pelo menos 35 anos de luta e sacrifícios.

Uma ótima leitura!


Gen Div RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército



desde 1973

• Sumário

8. PROFISSÃO MILITAR

- 10. A atividade militar exige o comprometimento da própria vida
- 14. Cumprir as obrigações advindas da hierarquia e da disciplina
- 16. Submetidos de forma permanente ao serviço das armas
- 18. Presença em mais de 8,5 milhões de km²
- 20. O rigor na formação e o aperfeiçoamento constante
- 22. Todos os deveres, porém, nem todos os direitos

26. CARREIRA MILITAR NO EXÉRCITO BRASILEIRO

- 28. O ingresso na força
- 30. A carreira dos sargentos do Exército Brasileiro
- 34. A carreira dos oficiais do Exército Brasileiro



.....Design de Capa:

1° Sgt Inf Fabiano Mache

.....Fotografia:

Jackson Mendes

● Editorial

Chefe do CCOMSEx:

Gen Div Richard Fernandez Nunes

Subchefe do CCOMSEx:

Cel Art QEMA Reinaldo Costa de Almeida Rêgo

Chefe de Produção e Divulgação:

Cel Inf QEMA Ronaldo França Navarro

CONSELHO EDITORIAL

Cel Inf QEMA Ronaldo França Navarro

Cel Int QEMA Heron Clementino de Andrade

Cel R/I Gustavo José Baracho de Sousa

SUPERVISÃO TÉCNICA

Cel R/I Gustavo José Baracho de Sousa

REDAÇÃO

Cel R/I Gustavo José Baracho de Sousa

TC QCO Cristiane Ferreira Adriano

PROJETO GRÁFICO

S Ten Inf Djalma Martins

S Ten Cav Cristiano da Rosa Torres

1º Sgt Inf Fabiano Mache

SC Luiz Fernando Vieira

Cb Int Jackson Amorim Souza Júnior

Cb Int Rodolfo de Carvalho Soares

Sd Inf Salomão Oliveira dos Santos

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL

Sd Inf Salomão Oliveira dos Santos

COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Centro de Comunicação Social do Exército

IMPRESSÃO

ACE - Comunicação e Editora

Tel: (61) 99695-5692/3327-1270

ace.comeditora@gmail.com

PERIODICIDADE

Trimestral

TIRAGEM

30 mil exemplares – Circulação dirigida
(Brasil e Exterior)

FOTOGRAFIA

Cap QAO Edvaldo da Silva

ST QMB Edmilson Severino dos Santos

ST Com Ageu Luz de Souza

2º Sgt QE Djalma da Silva Ribeiro

Cb Inf Estevam Rafael da Silva Costa

Sd Inf Samuel Lucas de Almeida Silveira

Arquivos CCOMSEx

Colaboradores:

Cb Inf Diego Demetrio de Sousa

Luciano Souza

Jackson Mendes

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS

Cap QCO José Raimundo Silveira Cerqueira

Cap QCO Leciane Moreira Dias

1º Ten QCO Talita Araújo dos Anjos Barreto

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Quartel-General do Exército

Bloco B – Térreo

70630-901 – Setor Militar Urbano Brasília/DF

Revista Verde-Oliva Digital disponível em:

www.eb.mil.br

CONTATO

revistaverdeoliva@ccomsex.eb.mil.br

46. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

- 48. O sistema de proteção social
- 50. Os proventos dos militares inativos
- 52. Nem todos os militares podem declarar dependentes
- 53. A pensão militar
- 54. A assistência médico-hospitalar
- 55. Os militares temporários



Arte do Pôster:

ST Inf Djalma Martins

Tamanho:

27x70

Verde Olivo

FM 98.3

Manaus agora
tem **Sinal Verde**
para a Boa Música

Projeto Gráfico Centro de Comunicação Social do Exército 2019 (LuizFV)



Sintonize e curta músicas,
informações, cultura e entrevistas.



JUNTE-SE A NÓS!



EXÉRCITO BRASILEIRO
Braço Forte - Mão Amiga

VOCÊ PODE MAIS



Brasil,

**“E foram grandes teus heróis, ó pátria,
- Mulher fecunda, que não cria escravos -,
Que ao trom da guerra soluçaste aos filhos:
“Parti - soldados, mas voltai-me - bravos!””**

(Trecho do poema “Quem dá aos pobres, empresta a Deus”, de Castro Alves)



PROFISSÃO MILITAR

A ATIVIDADE MILITAR EXIGE O COMPROMETIMENTO DA PRÓPRIA VIDA

Um ato solene e significativo para o militar é o juramento à Bandeira Nacional, que marca, definitivamente, o seu compromisso com a Nação. Entre as muitas características presentes na profissão militar, nenhuma é mais altruísta que sacrificar a vida ao serviço da Pátria.



“Incorporando-me ao Exército Brasileiro, prometo cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado, respeitar os superiores hierárquicos, tratar com afeição os irmãos de armas e com bondade os subordinados e dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, cuja honra, integridade e instituições defenderei com o

SACRIFÍCIO DA PRÓPRIA VIDA”



**“Bandeira do Brasil
Ninguém te manchará
Teu povo varonil
Isso não consentirá”**

(Estrofe da canção Fibra de Herói, letra de Teófilo de Barros Filho)



O militar, ao longo de sua carreira, convive, de forma permanente, com a possibilidade de sofrer lesões físicas, seja na guerra, seja em treinamentos, quando os conflitos estão adormecidos, ou em outras atividades de apoio que não sejam a defesa da Pátria.

Agora, você tem mais facilidade em suas mãos.

Acesse. Simule. Contrate.

Sujeito a alteração sem aviso prévio.
Consulte as normas e condições vigentes.



Correção pela
TR, pelo **IPCA**
ou juros
Prefixados

Juros ainda
menores



www.poupex.com.br
0800 61 3040



PODCAST

BRAÇO FORTE

www.eb.mil.br/web/radio-verde-oliva/podcast



CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ADVINDAS DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

O cidadão, ao ingressar na carreira militar, está sujeito à rigorosa observância e ao acatamento integral de leis, regulamentos, normas, disposições e outras manifestações essenciais da disciplina, para que todos os objetivos traçados pela sociedade para a Força Terrestre possam ser plenamente alcançados.

A hierarquia ordena os militares na estrutura de comando, condicionando-os em todas as atividades profissionais e pessoais até o fim da vida. O respeito à hierarquia é um princípio indispensável da disciplina militar.



“Cadete! Ides comandar, aprendei a obedecer”

A hierarquia e a disciplina articulam-se como membros de um corpo organizacional que garante a sincronia e o ritmo da marcha para a vitória em campo de batalha e, antes disso, em tempos de paz, asseguram uma perfeita preparação para a guerra.

SUBMETIDOS DE FORMA PERMANENTE AO SERVIÇO DAS ARMAS

A Força Terrestre é uma instituição nacional permanente e regular destinada à defesa da Pátria. Não há outra forma de atender a essa destinação que não seja de vigilância continuada em todo o território brasileiro, principalmente na faixa de fronteira.



Em face disso, os militares mantêm-se prontos para responder, de forma imediata, a qualquer ameaça real à soberania do Brasil ao longo das 24 horas do dia, durante toda a carreira, o que os impede de exercer outra atividade profissional.

A escolha por dedicar-se inteiramente ao serviço da Pátria condiciona o militar a subsistir única e exclusivamente com seus vencimentos. Em seus momentos de licença, o profissional é cerceado pelas atividades militares previstas ou inopinadas, não podendo frequentar com regularidade um curso de formação profissional de outra área, o que concorre para dificultar o seu ingresso no mercado de trabalho quando na inatividade.



“...via-se dezenas de sentinelas, com o fuzil no ombro, caminharem, metódicas, de um lado ao outro, cada uma por um pequeno trecho. Semelhante a um movimento pendular, elas escandiam o caminho do tempo, sem romper o encanto daquela solidão que redundava imensa.”

(Trechos da obra literária “O Deserto dos Tártaros”, de Dino Buzzati)

PRESENÇA EM MAIS DE 8,5 MILHÕES DE KM²

O Brasil possui uma enorme dimensão territorial, que associada à diversidade de biomas, torna necessário que o Exército se articule em todas as regiões, com tropas de poder militar compatível para responder, imediatamente, a qualquer violação da nossa soberania. Elementos de outras regiões também podem ser desdobrados, de forma temporária, para reforçar as tropas locais.

A mobilidade geográfica temporária ou permanente são particularidades já consolidadas na profissão militar. Variadas operações, de todas as naturezas, obrigam o deslocamento transitório de militares para locais afastados de suas residências. Além disso, de tempos em tempos, em todas as épocas do ano, o militar pode ser movimentado para qualquer região do país, indo residir, em alguns casos, em locais inóspitos e destituídos de infraestrutura para o apoio à família.





Ao longo de 35 anos de carreira, o militar pode ter sido movimentado cinco, dez, quinze vezes ou mais, impondo aos seus dependentes uma série de restrições; sem mencionar a necessidade de adaptação a cada novo lugar. A movimentação impacta principalmente os cônjuges que, obrigados a abandonar seus empregos para acompanhar o militar, quase nunca têm a garantia de realocação no mercado de trabalho da nova cidade em que irão residir.

Os casos bem sucedidos de cônjuges que foram alocados em atividades laborais na nova cidade não os salvaguardam para a próxima movimentação, praticamente impedindo a esposa ou o esposo de exercer uma atividade remunerada, o que dificulta a formação do patrimônio familiar.

Além disso, os dependentes dos militares devem superar a perda da convivência de núcleos familiares e de amizades; tudo isso associado com a alternância do ambiente escolar ou acadêmico, que quase sempre provoca atrasos nos seus estudos.

O RIGOR NA FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE

Todas as escolas de formação militar da Força Terrestre elaboram seus planos de trabalho, embasados em uma longa jornada de obrigações e na simultaneidade de estudos de orientação acadêmica e atividades estritamente militares.

O internato é comum, e o retorno ao lar, em períodos de licença, não é prerrogativa, podendo os alunos dessas escolas militares permanecerem em exercícios militares, treinamentos, serviços de escala, encargos de manutenção e outras atividades, que irão verificar se o aluno apresenta as aptidões indispensáveis para o serviço das armas.

Ao longo dos cursos militares, são aplicados rigorosos testes e exercícios que abrangem os domínios cognitivo, psicomotor, psicológico, físico, moral, disciplinar e outros atributos imperativos para a atividade militar.

As escolas adotam o ensino por competências, o que pressupõe o desenvolvimento equilibrado de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiência.

O término da formação representa a superação de inúmeros dias de sacrifício, meticulosamente planejados para forjar, em cada aluno, o espírito militar que o impulsionará para o autoaperfeiçoamento constante, condição para a sua permanência no serviço ativo.

**“A disciplina militar prestante
Não se aprende, senhor, na fantasia,
Sonhando, imaginando ou estudando,
Senão vendo, tratando e pelejando.”**

(Camões, Os Lusíadas, Canto X, 153)





TODOS OS DEVERES, PORÉM, NEM TODOS OS DIREITOS

Acordar no dia de sua incorporação ao Exército e pensar que irá abrir mão de todo um estilo de vida habitual é desafiador e requer uma resignação desmedida. Considerando que para o militar da ativa são vedadas a filiação partidária e a participação em atividades políticas, esse ato voluntário materializa a renúncia a determinados direitos assegurados aos demais cidadãos.

Ratificada a lealdade plena à Nação, por meio de compromisso solene, o cidadão recém-arregimentado ganha sua nova identidade, que se funde a todas que já se encontram no exercício da profissão militar, fortalecendo o instrumento do Estado que garante a defesa da Pátria e a democracia.

Para que a expressão máxima do poder militar se torne realidade, a Força não pode privar-se de quaisquer de seus integrantes para compor associações, sindicatos, fundações e outros órgãos. Em consequência, o digno compromisso do militar com sua instituição de Estado bloqueia a sua participação em greves ou em qualquer movimento reivindicatório permitido por lei.



Não há dúvida de que o militar trabalha. No entanto, não usufrui dos mesmos direitos que são assegurados aos trabalhadores civis. Os serviços de escala, as jornadas em campanha, as tarefas inopinadas e as operações militares sempre ultrapassam as oito horas diárias de serviço e abarcam o período noturno, além de várias horas de repouso semanal.

O militar, quando passa para a inatividade, permanece vinculado à instituição e, quando não reformado, deve manter-se pronto para eventuais convocações e retorno ao serviço ativo. Além disso, mesmo após sua reforma, ele permanece sujeito à disciplina e à hierarquia, que devem ser mantidos em todas as circunstâncias de sua vida militar.

SOMOS MAIS DE 211 MILHÕES DE BRASILEIROS



EXÉRCITO BRASILEIRO

Braço Forte - Mão Amiga



Militares do Sistema de Rádio Verde-Oliva
compuseram letra e música que procuram
aumentar nosso engajamento com a
sociedade e sintetizar o papel
desempenhado pela Força Terrestre.



Novo Jingle!

JINGLE BRAÇO FORTE - MÃO AMIGA



**"Soldados que doam sua vida
por amor à Pátria querida
Esse é o seu Exército
Braço Forte - Mão Amiga!"**



**“E quando a nação querida
Frente ao inimigo correr perigo
Se dermos por ela a vida
Rebrilha a glória, fulge a vitória”**

(Trecho da Canção do Exército, letra Ten Cel Alberto Augusto Martins)





CARREIRA MILITAR NO EXÉRCITO BRASILEIRO



O INGRESSO NA FORÇA

A carreira militar na Força Terrestre tem início nas escolas de formação, que são responsáveis por formar os militares de carreira, praças e oficiais, e também por selecionar os seus alunos através de concurso público de admissão de âmbito nacional.

O serviço militar temporário, seja como praça, seja como oficial, assegura ao cidadão a sua inclusão no quadro de militares efetivos por até oito anos, sendo a sua permanência renovada, anualmente, conforme os interesses da Força e do militar.

As portas para o acesso à carreira no Exército não estão nos quartéis. Todos os que tiverem interesse pela carreira militar serão submetidos a um rigoroso processo seletivo, que avaliará e aprovará os que realmente reunirem as melhores condições intelectuais, físicas e psicológicas para o ingresso nas escolas do Exército Brasileiro.



Vencidas todas as etapas do concurso, o candidato, já apto para iniciar a sua formação, torna-se praça especial ou aluno-oficial. Na escola, serão desenvolvidos o senso de organização e métodos de estudo, cabendo a cada aluno esforçar-se ao máximo para obter o melhor aproveitamento possível na instrução que for ministrada. Convém destacar que o discente nunca poderá fazer uso de recursos ilícitos, por ser uma atitude incompatível com os valores militares.

Os estabelecimentos de ensino estão distintamente capacitados para a formação de oficiais e sargentos das linhas bélicas, para a formação dos oficiais do Quadro de Engenheiros Militares, para a formação de oficiais e sargentos do Serviço de Saúde e para a formação de oficiais do Quadro Complementar e de Capelães.



A CARREIRA DOS SARGENTOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

A FORMAÇÃO

O cidadão que ingressa na instituição para ser sargento de carreira receberá a formação para ser o comandante de pequenas frações em uma das escolas estabelecidas para essa finalidade: a Escola de Sargentos das Armas (MG), ou a Escola de Sargentos de Logística (RJ), ou o Centro de Instrução de Aviação do Exército (SP).

O Curso de Formação de Sargentos compreende duas etapas: no primeiro ano, o período básico é realizado em uma das 13 (treze) Unidades Escolares Tecnológicas do Exército espalhadas pelo Brasil; no segundo ano, o período de qualificação é realizado em uma das escolas de formação de sargentos já referidas.

Terminado o curso, o aluno é promovido à graduação de terceiro sargento e classificado em uma das organizações militares do Exército, segundo a sua qualificação militar e o seu mérito intelectual alcançado ao final do curso.





O SARGENTO FAZ O PROGRESSO NA CARREIRA

O profissional começará, então, a caminhar rumo a um contínuo autoaperfeiçoamento, contando com o apoio da instituição, que oferecerá inúmeros cursos de especialização que abarcam todos os ramos e setores das atividades-fim e de apoio.

Os cursos de especialização irão proporcionar ao militar a habilitação para o exercício de funções operacionais que exigem conhecimentos e técnicas militares voltados para a prática operativa de elevada expertise, não abarcados durante a realização dos cursos de formação.

Além disso, o militar deverá, também, dedicar parte de seu tempo, individualmente, ao seu desenvolvimento físico, psicológico e intelectual para atender, de forma mais efetiva, às necessidades da Força.

Ao longo da carreira, o sargento será promovido conforme as avaliações que receber de seus pares e superiores quanto às suas realizações; portanto, o mérito associado à conduta compatível com a classe que o militar representa, irá assegurar a sua ascensão hierárquica.

A DEDICAÇÃO PROPORCIONA NOVAS OPORTUNIDADES AOS SARGENTOS

Ao ser promovido à graduação de 2º sargento, o militar é designado para fazer o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, a fim de atualizar os conhecimentos profissionais comuns às Qualificações Militares de Sargentos (QMS) e habilitar o sargento-aluno para os cargos de 2º sargento aperfeiçoado, 1º sargento e de subtenente. Os cursos de aperfeiçoamento de sargentos são realizados na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, em Cruz Alta (RS), e na Escola de Sargentos de Logística, no Rio de Janeiro (RJ).

Na graduação de 1º sargento, o militar pode prestar o concurso de admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e, caso aprovado, realizar o curso que é um dos pré-requisitos para o ingresso no QAO.

Além disso, aqueles militares que evidenciam uma maior aplicação durante a carreira podem representar o Exército em outros países, quando forem escolhidos para missões no exterior como auxiliar de adido militar, considerando como fatores preponderantes para a seleção o grau de merecimento profissional e a aptidão para o exercício do cargo.

Entre inúmeras oportunidades, a nomeação para o cargo de adjunto de comando é um justo reconhecimento da Força ao militar com reconhecida liderança e capacidade de trabalho, que recebe a atribuição de prestar assessoramento direto ao comandante nos assuntos relacionados às praças.

Cabe considerar, ainda, as nomeações para os cargos de chefe da instrução e de instrutor para os 219 tiros de guerra (TG), onde são os responsáveis por proporcionar, anualmente, a formação para atiradores e para cabos reservistas a milhares de jovens brasileiros, principalmente para os que residem em cidades do interior do país.





PRAÇAS INGRESSAM NO OFICIALATO

As promoções ao primeiro posto do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) serão realizadas pelo critério de merecimento, que se baseia no conjunto de qualidades que distinguem e realçam o valor do subtenente entre seus pares, avaliado no decurso da carreira e no desempenho de cargos e funções.

Ascendendo ao posto de 2º tenente por merecimento, esse militar poderá continuar até capitão. Por seu valor e experiência na Força, desempenhará funções de chefia, de assessoramento e de confiança nas organizações militares. Os oficiais do QAO exercem diferentes funções nas áreas de Administração Geral, Material Bélico, Música, Topografia, Serviço de Saúde e como auxiliar de estado-maior pessoal.

O oficial do QAO também poderá vir a ser selecionado para missões permanentes no exterior, para delegado de serviço militar e para oficial mobilizador, além de outras inúmeras funções que a Força atribui a esses militares, em reconhecimento aos seus méritos e pelo profissionalismo evidenciado ao longo da vida militar.

Os 1º sargentos e subtenentes que concluem com aproveitamento o curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais fazem jus ao quantitativo percentual sobre o soldo do adicional de habilitação, previstos pela lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, da mesma forma que os oficiais.



A CARREIRA DOS OFICIAIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

A FORMAÇÃO

É garantido a todos os brasileiros, de ambos os sexos, o ingresso na carreira como oficial da Força Terrestre e, para isso, o interessado deve ser aprovado em concurso público nacional e, também, atender a todos os pré-requisitos estabelecidos em edital específico de cada estabelecimento de ensino para, assim, poder ser matriculado em alguma das escolas de formação do Exército.

Cabe considerar que milhares de cidadãos se inscrevem todos os anos para concorrer às vagas existentes. Como exemplo disso, no ano de 2019, cerca de 33 mil candidatos do sexo masculino e quase 11 mil do sexo feminino se inscreveram para concorrer às 450 vagas disponibilizadas pela Escola Preparatória de Cadetes do Exército para a matrícula no ano de 2020.





O curso de formação de oficial é realizado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX) e na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Na EsPCEX, o aluno frequenta o primeiro ano, que o habilita a prosseguir no curso como cadete da AMAN por mais quatro anos, durante os quais recebe uma imensa carga de instruções, que concorrem para o seu aprimoramento ético e moral. Terminado o curso, o cadete é declarado aspirante a oficial e classificado em uma das organizações militares do Exército, para a realização de um período probatório, no qual ele deve demonstrar a sua vocação para a carreira militar, de forma a satisfazer os requisitos necessários à promoção ao posto inicial da carreira (2º tenente).





O Instituto Militar de Engenharia (IME) é o estabelecimento de ensino designado para a formação dos oficiais do Quadro de Engenheiros Militares do Exército (QEM), tanto da ativa, quanto da reserva. O curso tem a duração de cinco anos para civis e, de quatro anos para tenentes formados na AMAN. No entanto, o instituto também admite engenheiros formados em instituições civis que, após um curso de um ano com instruções militares, ingressam no QEM. O objetivo do IME é capacitar profissionais que atendam às crescentes demandas nacionais no campo da ciência e tecnologia. Ao concluírem o curso, os oficiais-alunos passam à condição de 1º tenentes da ativa e são classificados em algumas das organizações militares de acordo com as necessidades institucionais.





A Escola de Saúde do Exército (EsSEx) tem por missão formar oficiais do quadro de médicos, farmacêuticos e dentistas do Serviço de Saúde, e oficiais enfermeiros e veterinários do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) do serviço ativo do Exército. Após a seleção e o ingresso do profissional da área de saúde, é procedida a sua promoção a 1º tenente-aluno para realizar o curso de 37 semanas, período em que são ministradas instruções para prepará-lo para as funções e responsabilidades peculiares ao oficial de saúde. Terminado o curso, o 1º tenente é designado para o serviço em uma das organizações militares distribuídas pelo território nacional.





A Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) tem por objetivo formar os recursos humanos do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) e do Quadro de Capelães Militares (QCM). O curso tem a duração de 37 semanas e prepara o militar para contribuir com seu conhecimento técnico nos mais variados setores da Força Terrestre. Os alunos aprovados são nomeados 1º tenentes da ativa do QCO e aspirante a oficial do QCM e são classificados em organizações militares de acordo com as necessidades da Força Terrestre.





O OFICIAL PROGRIDE NA CARREIRA COM EMPENHO E AUTOAPERFEIÇOAMENTO

Logo que o jovem oficial se apresenta na organização militar em que foi classificado, ele deve adaptar-se rapidamente ao trabalho e à carreira castrense. Assim, é o início de sua nada fácil jornada. Como militar, é avaliado durante toda a carreira por seus pares e superiores, sendo-lhe exigido um contínuo aperfeiçoamento físico, psicológico e intelectual.

A Força Terrestre faculta inúmeras oportunidades para o oficial amadurecer na carreira, como o exercício do comando de fração nas atividades peculiares do militar em campanha ou na rotina da vida na caserna, os diversos cursos de especialização e estágios para oficiais e outras inúmeras missões no Brasil e no exterior. Todas essas ocupações concorrem para o contínuo aperfeiçoamento do militar da Força Terrestre.



PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO

O tempo e os bons atos levam o oficial à maturidade, e o Exército o matricula na “Casa do Capitão”, para reafirmar valores morais, éticos e profissionais, com vistas ao seu aprimoramento como chefe militar. O Curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais é orientado para os oficiais da linha militar bélica (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações, Intendência e Material Bélico) e de saúde (médicos) com o objetivo de habilitá-los ao comando e a integrar estados-maiores de organizações militares nível unidade. Já os capitães oriundos das linhas de ensino militar científico-tecnológico, de saúde (dentistas e veterinários) e do Quadro Complementar, a escola os aperfeiçoa por meio do Curso de Aperfeiçoamento Militar (CAM) a distância.





DIVERSAS OPORTUNIDADES

Os cursos de especialização habilitam os oficiais para o exercício de funções operacionais ou administrativas que exigem técnicas específicas e conhecimentos não abordados pelos cursos de formação e aperfeiçoamento. Cabe considerar as nomeações para missões no exterior, para o comando de organização militar valor subunidade e as nomeações para instrutor de escolas de formação e demais estabelecimentos de ensino.

Essas atividades requintam profissionalmente os capitães e os preparam para ascender a outro degrau na carreira. O mérito é o pressuposto para a conquista do primeiro posto hierárquico do círculo de oficiais superiores (maiores, tenentes-coronéis e coronéis) após anos de acompanhamento de desempenho por pares e superiores.

As promoções de cada turma, até o posto de capitão, ocorrem pelo critério de antiguidade, em apenas uma “leva”, ou seja, toda a turma é promovida no mesmo dia. A promoção por antiguidade é aquela que se baseia na precedência hierárquica de um oficial sobre os demais de igual posto, dentro da mesma Arma, Quadro ou Serviço.

No entanto, as promoções aos postos de oficial superior são realizadas por merecimento e antiguidade em “levas” diferentes. A promoção por merecimento é aquela que se baseia no conjunto de qualidades e atributos que distinguem e realçam o valor do oficial entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos e comissões exercidos, em particular no posto que ocupa ao ser cogitado para a promoção.

Com aproximadamente duas décadas de carreira, novos desafios são apresentados ao militar. Com a promoção ao posto de major, ele também pode concentrar seu esforço nos estudos para o concurso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e, caso obtenha aprovação, torna-se apto para ocupar os mais importantes cargos da Força Terrestre.

UM GRANDE PASSO PARA UM FUTURO CERTO

Os oficiais superiores podem se qualificar nos processos seletivos para os Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) — Escola Marechal Castello Branco. Esse é o estabelecimento de ensino de mais alto nível do sistema de educação e cultura do Exército Brasileiro, no qual tanto oficiais da linha bélica quanto médicos e engenheiros militares realizam os cursos de altos estudos e de política e estratégia. Cabe considerar que a ECEME vem consolidando uma reputação de excelência no ensino militar ao longo de seus mais de cem anos de história.

Ingressar nos cursos de altos estudos militares é um marco na carreira do oficial, pois significa triunfar em um difícil e disputado concurso de admissão. Ser selecionado para os cursos de política e estratégia ratifica o reconhecimento da Força ao potencial de experientes coronéis. Concluir quaisquer desses cursos representa a aquisição de competências para o exercício de cargos de elevada responsabilidade e a renovação de





compromissos assumidos com a instituição desde a incorporação às fileiras do Exército.

A projeção da ECEME no cenário internacional é considerável. Centenas de oficiais de nações amigas, de todos os continentes, têm frequentado o Curso de Estado-Maior há várias décadas. Muitos desses oficiais têm alcançado cargos relevantes em seus países. Mais recentemente, a criação do Curso Internacional de Estudos Estratégicos, em 2013, potencializou essa posição de destaque desfrutada pela escola.

A também recente criação do Instituto Meira Mattos (IMM) e o reconhecimento dos cursos de seu Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) pela CAPES completam o papel desempenhado pela ECEME como centro de estudos de excelência. A escola, agora, conta, em seus corpos docente e discente, com professores e alunos civis nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Ciências Militares.



O GENERALATO

Os coronéis, que são os oficiais superiores no último posto da carreira, quando ingressam no quadro de acesso à promoção, são submetidos a um rigoroso processo realizado pela Comissão de Promoção de Oficiais, que, posteriormente, apresenta ao Alto-Comando do Exército a lista dos coronéis incluídos para a promoção.

O Alto-Comando do Exército escolherá, em votação secreta e com base nessa lista, de dois a três coronéis, por vaga, para o posto de general de brigada. Esses coronéis, após serem incluídos nas listas para a promoção, são submetidos, em ordem decrescente, ao Presidente da República, para a escolha final.

Os generais de brigada recebem os cargos de direção e comando na estrutura da Força Terrestre e, passado o interstício de dois anos, podem ser submetidos a um segundo processo de promoção, por escolha, para o posto de general de divisão.



A promoção ao posto de general de exército também é feita por escolha do Presidente da República, em lista organizada pelo Alto-Comando do Exército e com base no quadro de acesso apresentado pela Comissão de Promoções de Oficiais. Nessa lista, figuram três generais de divisão para a primeira vaga e mais um para cada vaga subsequente, indicados em ordem decrescente, segundo os resultados da votação secreta e selecionados no conjunto dos generais de divisão que satisfaçam os requisitos de norma específica sobre promoções.

Tendo experimentado numerosas circunstâncias adversas, ao longo de mais de 40 anos de dedicação exclusiva à Pátria, o oficial alcança o posto máximo de general de exército e passa a integrar o Alto-Comando do Exército, que é o colegiado responsável pelas principais decisões que orientam a Força Terrestre para o cumprimento de suas missões constitucionais de:

- Defender a Pátria;
- Garantir a lei e a ordem; e
- Garantir os Poderes constitucionais.



**“Corações mesquinhos lançam-lhes em rosto o pão que comem;
como se os cobres do pré pudessem pagar a liberdade e a vida.”**

(Trecho de carta escrita por Moniz Barreto ao rei de Portugal)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES





O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Haja vista as peculiaridades da profissão militar e para dar suporte à dedicação exclusiva e à disponibilidade permanente ao serviço das armas, foi estabelecido o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.

Esse sistema é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativos, de remuneração, pensão, saúde e assistência, que visa assegurar o amparo e a dignidade aos militares das Forças Armadas e aos seus dependentes. A remuneração dos militares ativos e inativos é encargo financeiro do Tesouro Nacional, e as pensões militares são custeadas com recursos provenientes da contribuição dos militares das Forças Armadas, de seus pensionistas e do Tesouro Nacional. Tudo conforme a lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA

Atualização dos direitos dos militares, segundo a lei nº 13954



O adicional de habilitação é devido em razão de cursos realizados com aproveitamento pelo militar. A seguir, é apresentada uma tabela que compara a significância entre os cursos designados aos oficiais e os indicados às praças.

TABELA DE COMPARAÇÃO DAS HABILITAÇÕES MILITARES

Tipos de Cursos		Oficiais	Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e Praças
Formação		- Curso de Formação de Oficiais	- Curso de Formação de Sargentos
Especialização		- Curso de Especialização Básica - Cursos de Especialização e Extensão	
Aperfeiçoamento		- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/ Exame de Habilitação Artístico-Musical
Altos Estudos	Categoria II	- Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior	- Capacitação Administrativa para Subtenentes
	Categoria I	- Curso de Comando e Estado-Maior	- Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais - Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais - Curso de Especialização de Mestre de Música

O adicional de compensação por disponibilidade militar consiste na parcela remuneratória mensal devida ao militar em razão da disponibilidade permanente e da dedicação exclusiva, nos termos estabelecidos em regulamento. A tabela abaixo apresenta quais postos e graduações se equiparam em percentuais do benefício.

Oficiais	Praças
Coronel	Subtenente
Tenente-Coronel	2º Sargento do Quadro Especial
Major	1º Sargento
-	3º Sargento do Quadro Especial
Capitão	2º Sargento
1º Tenente	3º Sargento e Cabo
2º Tenente e Aspirante a Oficial	Taifeiro e Soldado

OS PROVENTOS DOS MILITARES INATIVOS

Os proventos na inatividade remunerada são constituídos de soldo ou quotas de soldo (correspondentes a 1/35 do valor do soldo, por ano de serviço) e de parcelas remuneratórias, devidas regularmente ao militar, quer na reserva remunerada, quer na situação de reformado.

A remuneração na inatividade é calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada a pedido e pode ser integral ou proporcional.

A partir de 1º de janeiro de 2021, para que a remuneração seja integral na inatividade, o militar deve cumprir o tempo mínimo de 35 anos de serviço, dos quais no mínimo 30 anos têm que ser no exercício de atividade de natureza militar.

Caso o militar seja transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo de 35 anos, a sua remuneração será proporcional com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço.

Dessa forma, por ocasião da passagem para a reserva, a integralidade dos proventos é garantida aos militares nos seguintes casos: quando tiverem mais de 35 anos de serviço; quando tiverem alcançado a idade limite no posto ou na graduação; quando forem incluídos em quota compulsória por idade; e, para os oficiais generais ou coronéis, quando deixarem de integrar lista de escolha para a promoção.

TABELAS DAS IDADES-LIMITES PARA PERMANÊNCIA NO EXÉRCITO

Armas, Quadros e Serviços

POSTO	IDADE-LIMITE
General de Exército	70
General de Divisão	69
General de Brigada	68
Coronel	67
Tenente-Coronel	64
Major	61
Capitão e Oficiais Subalternos	55

QCO, QAO, QOM, QOF, QOD

POSTO	IDADE-LIMITE
Coronel	67
Tenente-Coronel	65
Major	64
Capitão e Oficiais Subalternos	63

Armas, Quadros e Serviços

GRADUAÇÃO	IDADE-LIMITE
Suboficial e Subtenente	63
1º Sargento e Taifeiro-Mor	57
2º Sargento e Taifeiro de 1ª Classe	56
3º Sargento	55
Cabo e Taifeiro de 2ª Classe	54
Soldado e Soldado de 1ª Classe	50

LEGENDA:

QCO - Quadro Complementar de Oficiais
 QAO - Quadro Auxiliar de Oficiais
 QOM - Quadro de Oficiais Médicos

QOF - Quadro de Oficiais Farmacêuticos
 QOD - Quadro de Oficiais Dentistas

Conforme a lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019



NEM TODOS OS MILITARES PODEM DECLARAR DEPENDENTES

Os dependentes dos militares são beneficiários da assistência médico-hospitalar. No entanto, cabe ressaltar que, por incompatibilidade com o regime exigido para a formação ou graduação, o aluno da ESA, o aluno da EsPCEX e o cadete da AMAN não podem ter filhos ou dependentes, não podem ser casados ou terem constituído união estável. Trata-se de condições essenciais para o ingresso e a permanência nos estabelecimentos de formação de oficiais e de praças e o descumprimento dessa norma implica o cancelamento da matrícula e o licenciamento da praça especial do serviço ativo.



A PENSÃO MILITAR

Na falta do militar da ativa ou da reserva, é estabelecido um processo de habilitação à pensão militar, com base na declaração de beneficiários (dependentes) mantida atualizada por ele ao longo da carreira. O pensionista será habilitado conforme a ordem de prioridade e as condições definidas no Art. 7º da lei nº 13.954, de 2019.

Os militares da ativa, da reserva e os pensionistas contribuem com a alíquota de 9,5% (10,5% a contar de 1º de janeiro de 2021) sobre as parcelas que compõem as remunerações, os proventos na inatividade e sobre o valor integral da quota-parte percebida a título de pensão militar.

O desconto para a pensão militar é para todos, sem exceção, com o objetivo de viabilizar parcialmente o financiamento orçamentário do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.



A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

O militar e seus dependentes têm direito à assistência médico-hospitalar, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas à prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem como o fornecimento, a aplicação de meios, os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários.

Os militares da ativa e da reserva contribuem, obrigatoriamente, com a alíquota de 3,5% para a assistência médico-hospitalar e arcam com 20% de todas as suas despesas médicas e odontológicas e também as de seus dependentes.

Os pensionistas também contribuem com os mesmos percentuais para a assistência médico-hospitalar e, além disso, arcam com 20% das despesas médicas e odontológicas dos dependentes habilitados pelo próprio militar quando em vida.



OS MILITARES TEMPORÁRIOS

A lei nº 13.954, de 2019, atualiza e aperfeiçoa a lei nº 4.375, de 1964, que trata do serviço militar. Isso é muito importante para a Força Terrestre, considerando que os militares temporários representam mais de 70% do efetivo do Exército Brasileiro.

Após deixarem o serviço ativo, os efetivos temporários permanecem, por cinco anos, em condições de serem mobilizados, de imediato, para o emprego da Força Terrestre. Eles não têm estabilidade e compõem a reserva não remunerada do Exército Brasileiro.

Cabe considerar que, por ocasião do licenciamento do militar temporário das Forças Armadas, o tempo de atividade e as contribuições recolhidas para a pensão militar serão transferidos para o Regime Geral de Previdência Social, para fins de contagem de tempo de contribuição.



FUNCEB

PRESERVANDO E DIVULGANDO
A CULTURA MILITAR BRASILEIRA
www.funceb.org.br



A FUNCEB é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade desenvolver atividades de natureza cultural, desportiva, educacional, de comunicação social, de preservação do meio ambiente e de assistência social empreendidas pelo Exército Brasileiro. Atuando por intermédio de parcerias, patrocínios e leis de incentivo à cultura e ao esporte, a FUNCEB conta com o apoio de diversas empresas para a realização de projetos.

MAX

Inteligência Artificial do Exército Brasileiro

Olá,
eu sou o MAX, a
inteligência artificial do
Exército Brasileiro. Minha
função é responder às perguntas
dos internautas no Messenger do
Facebook. Posso te ajudar a tirar
dúvidas sobre o alistamento
militar, sobre as formas de
ingresso

na Força Terrestre
e até sobre as ações de
nossos militares contra o
coronavírus. Quer falar
comigo? Acesse o link
abaixo.



Arte: Sgt. Andrade (CComSEX)



Fale com o MAX:
m.me/exercito

**SOLDADO DO ACANTO:
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE**



EXÉRCITO BRASILEIRO
Braço Forte - Mão Amiga

INTENDÊNCIA
100
ANOS



1920 ★ 2020



Recrutinha

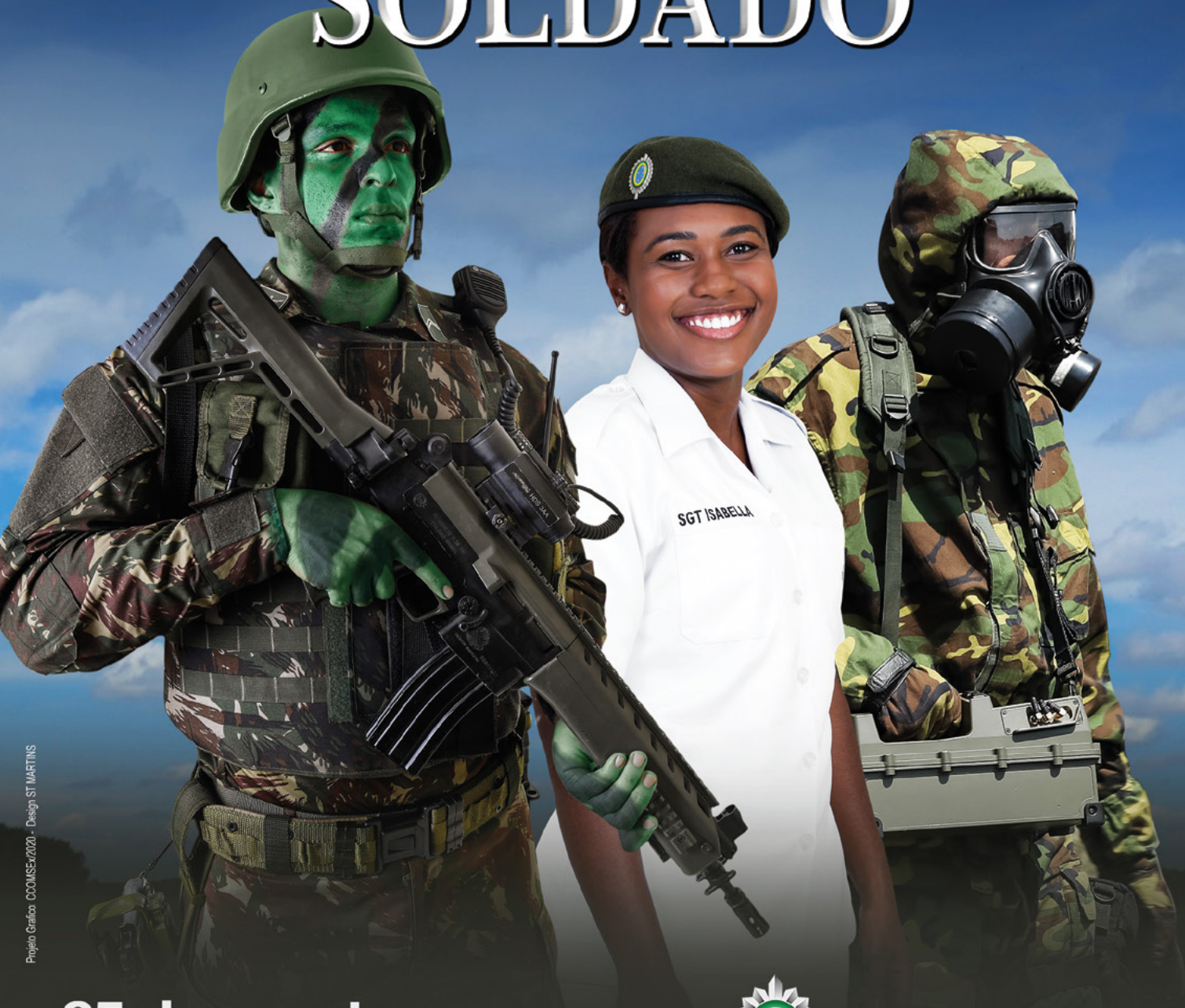
BRACO FORTE-
MÃO AMIGA NA
DEFESA DO MEIO
AMBIENTE



EXÉRCITO BRASILEIRO

Braço Forte - Mão Amiga

Obrigado SOLDADO



Projeto Gráfico: CCM/MSEx/2020 - Design: ST MARTINS

25 de agosto
Dia do Soldado



EXÉRCITO BRASILEIRO
Braço Forte - Mão Amiga

